

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, IP

#### Aviso n.º 12935/2026/2

**Sumário:** Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 7 de medicina geral e familiar – Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 21 de maio de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

#### **Júri 7 de Medicina Geral e Familiar – Região Lisboa e Vale do Tejo**

Ana Catarina Henriques Pinto – *Aprovado*

Ana Raquel Meneses Mota Faria – *Aprovado*

Ana Rita Guerreiro Cabrita Correia – *Aprovado*

Carla Sofia da Silva Costa – *Aprovado*

Carolina Isabel da Silva Rodrigues – *Aprovado*

Catarina Isabel Iap Domingues dos Santos Ponciano – *Desistiu*

Cátia Patrícia Poejo Sapateiro – *Aprovado*

Eugénia Romeiro Ribeiro Roque – *Aprovado*

Francisco João Neves Carvalho – *Aprovado*

Inês Sofia Antunes Dias Ferreira – *Aprovado*

Irene Isabel Donat Trindade – *Aprovado*

Joana Figueiredo Novo – *Aprovado*

Joana Filipe Valcarcel Botica – *Aprovado*

Maria Leonor Vieira Roberto Barreiras Sequeira – *Faltou*

Miguel António Costa Bandeira Arez Julião Fareleira – *Aprovado*

Nuno Manuel Monteiro Domingues – *Aprovado*

Ricardo João Fráguas Gonçalves Antunes – *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

“Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.”

22 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320004022

Aviso n.º 12935/2026/2